



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos 0 km e 02 (duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme propostas nº 184778.187000/1177-05, 18478.187000/1177-10 e nº 18478.187000/1180-07, Emenda Parlamentar com o Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de 05 (cinco) veículos 0 km e 02 (duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme propostas nº 184778.187000/1177-05, 18478.187000/1177-10 e nº 18478.187000/1180-07, Emenda Parlamentar com o Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas.

1.2 A aquisição 05 (cinco) veículos 0 km e 02 (duas) ambulâncias, será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço POR ITEM.

2. OBJETO

2.1 As descrições dos veículos, serão adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme o Anexo I deste Edital. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes. Atender em tempo hábil as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.



3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

- 3.1. Proposta.** A proposta deverá ter a descrição do objeto, as quantidades, os valores unitários e valor total por item.

4. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E ENTREGA

4.1. Os objetos serão entregues mediante requisição da Secretaria Municipal de Saúde SMS/PMM, na sede, no município de Marabá, na rodovia Transamazônica, s/n Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Município de Marabá/Pará, no horário de expediente das 8 às 14 h, em no máximo 20 (vinte) dias após a solicitação.

4 FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS

- 4.1** O Prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do contrato.
- 4.2** O Fornecedor deverá informar marca e modelo/Referência.
- 4.3** Os veículos descritos no termo de referência deverão ser obrigatoriamente novos.
- 4.4** Os veículos deverão vim emplacados.

5 SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

Irineu Virgínio Ribeiro Filho - Coordenador de Transporte

Leonilton de Oliveira Pereira- Motorista – SMS

Jorge Otávio de Souza – Motorista - SMS

6 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

- 6.1** Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à Secretaria Demandante; Os lances serão realizados POR ITEM.

7 JUSTIFICATIVAS



7.1 Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição dessas ambulâncias se faz necessário para remoção de paciente do **TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD** Pronto Atendimento para clínica, ou para hospital. Já os carros de passeio, se faz necessária a aquisição para o transporte das equipes das Unidades Básica de Saúde.

8 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

8.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá. Os produtos foram agregados com base em seu uso, aplicabilidade e princípio da similaridade. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Secretaria. Também se deve buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator.

9 METODOLOGIA

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispostos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa com os objetos está estimada em R\$ 584.654,29 (Quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos) para todo o objeto.

11 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

11.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Marabá/PA.

12. ENTREGA



- 12.1** O Prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 20 dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 13.1** Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da Secretaria, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos.

14. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 14.1** Será feito de acordo com as solicitações Secretaria Municipal de Saúde da SMS após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo I, deste edital, mediante cortejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

- 14.2** O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência de marca/modelo do Objeto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
- b) compatibilidade do Objeto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SMS), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.



14.3 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Reserva-se ao Secretaria/SMS o direito de não aceitar Objeto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 dias (corridos), após o recebimento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

15.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

15.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

15.4 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.5 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição será custeada com as Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2018.

Dotação orçamentaria: 10.301.0082.1.013 – Infra Estrutura na Área de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde

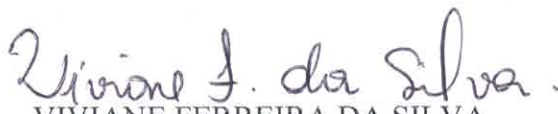


Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

17. VIGÊNCIA

17.1 O CONTRATO terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

17.2 DO CONTRATO: O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2018.


VIVIANE FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR I
PORTARIA Nº 086/2018



Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇO
02	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compro total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada), contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela	R\$ 177.486,52	R\$ 354.973,04



	fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis. sist. escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.		
05	Veículo de Passeio: Veículo de passeio 1.0 Flex - 0 km (completo) ano no mínimo 2018, fabricação nacional, garantia de fábrica mínima: 12 meses, cor branca, 04 portas, ar condicionado, travas elétricas + trava automática das portas, vidros elétricos na dianteira e traseiro, barra de proteção nas portas, luz de freio, tanque de combustível mínimo de 47 litros, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré, direção hidráulica ou elétrica, potência mínima de 65 cv, cintos de segurança, tapete de borracha no assoalho, proteção para motor, todos os equipamentos de série não especificados exigidos pelo Contran, todos os equipamentos de série do modelo.	R\$ 45.936,25	R\$ 229.681,25
TOTAL GLOBAL			R\$ 584.654,29

Viviane J. da Silva
Port. 086/2018
Coord. T